

LEI N° 4069 de 11 de junho de 1962

D. Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do imposto de renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

(Publicado no D.O. de 15.6.62 - Parte I - Seção I)

Retificação

No art. 13, onde se lê:

Art. 13 - Aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, e do Departamento Federal de Segurança Pública ...

Leia-se:

Aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal,
Vetado e do Departamento Federal de Segurança Pública ...